



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170150

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e STAR SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 18.783.130/0001-03, com sede na RUA Q, Nº 122, UNIÃO, PARAUAPEBAS- PA, CEP 68515-000, representada por CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 90(noventa) dias, alterando a data final da vigência para 31 de Julho de 2018, nos termos art. 57, § 1º, IV e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 32.997,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 164.985,00(cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
152482	CAMINHÃO BAÚ 3/4 ALUMÍNIO, 5,5M COMPRIMENTO - Marca.: FORD CAMINHÃO BAÚ 3/4 ALUMÍNIO, 5,5M COMPRIMENTO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ ALUMÍNIO, 5,5M DE COMPRIMENTO: Especificação: sistema de freio a ar; capacidade min. de carga de 5500kg, na cor branca ou prata, tração 4x2, veículo novo ou usado em bom estado de conservação, sem condutor e combustível por conta da contratante, para transporte de merenda escolar e serviços de apoio a Secretaria Municipal de Educação na Zona urbana e rural do município, ano não inferior a 2010. Cinto de segurança de 03(três) pontos, espelho retrovisor externo direito e esquerdo. Chave de rodas; Todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN, extintor de incêndio, indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total; para-sol para passageiro e motorista, transmissão mecânica de pelo menos 5(CINCO) marchas sincronizadas à frente e 1(uma) à ré, direção hidráulica, tacógrafo, lameiros para rodas traseiras. BAÚ: confeccionado em alumínio e aço(painéis Unidade laterais externos corrugados); com, no mínimo, 5,50(cinco Metros e cinquenta centímetros) de comprimento, 2,25m(dois e quarenta e cinco centímetros) de largura e 2,60m(dois metros e sessenta centímetros) de altura; assoalho em compensado naval; revestimento interno com perfilados em aço galvanizado ou em madeira resistente; protetor lateral; caixa plástica	SERVIÇO	6,00	4.500,000	27.000,00
152484	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VEÍCULO LEVE TIPO PICK-UP - Marca.: VOLKSWAGEN VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VEÍCULO LEVE TIPO PICK-UP: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VEÍCULO LEVE TIPO PICK-UP: Especificação: Veículo, capacidade de 2 lugares ou acima, tipo pick-up, capacidade de carga de 600kg, na cor branca ou prata, bi-combustível (álcool/gasolina), 02(duas) portas, ar-condicionado, rádio AM/FM e CD Player, direção hidráulica, computador de bordo, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional - reserva rígida; Tomada de 12 volts; o veículo deverá conter todos os equipamentos de segurança, exigidos por lei, e estarem em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, ano de fabricação não inferior a 2013.	SERVIÇO	3,00	1.999,000	5.997,00

VALOR GLOBAL R\$ 32.997,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação institucional: 1601 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Classificação Funcional: 12.361.3019.2.142 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Básico.

Classificação Econômica: 33.90.39.00- Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica.

Subitem: 33.90.39.14 – Locação de Bens Imóveis de Outras Natureza e Intangíveis.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

STAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ 18.783.130/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

2.

Welida Patrícia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40